

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 24 de setembro de 2013.

Edição nº 1271

### Nesta edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos .....	2
Editais.....	4

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal .....	5
Súmulas de contratos.....	6
Avisos de licitações.....	7
Editais.....	7

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	7
Súmulas de convênios.....	11

#### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletins.....	11
---------------	----



## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### PROVIMENTO N.º 76/2013

Dispõe sobre o regime de plantão na modalidade de sobreaviso e sua forma de compensação no âmbito do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça – Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, IVORY COELHO NETO**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar nova regulamentação ao regime de plantão dos servidores do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça – Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul,

**RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

Art. 1º Os Diretores de Promotorias de Justiça, e os Coordenadores onde houver, poderão designar servidores do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça – Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para atuar em regime de plantão na modalidade de sobreaviso.

§ 1º O regime de plantão previsto no “caput” será organizado em escala semanal, com revezamento, quando possível, entre os servidores da Promotoria de Justiça.

§ 2º A designação para atuar no regime de plantão previsto no “caput” não altera a rotina diária normal de trabalho do servidor, vigorando apenas para além dessa.

§ 3º Durante o regime de plantão na modalidade de sobreaviso, o servidor designado deverá ficar, preferencialmente, na cidade sede da Comarca da Promotoria de Justiça à disposição para eventual chamado.

§ 4º As designações deverão ser previamente comunicadas ao Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Art. 2º A compensação pela atuação no regime de plantão previsto no art. 1º deverá ser calculada seguindo os seguintes critérios:

I) para cada semana de atuação no regime de sobreaviso o servidor terá direito a dispensa de meio dia de expediente;

II) além da dispensa prevista no inciso I, quando chamado para realização de alguma atividade que implique o seu deslocamento, o servidor terá direito a dispensa de mais meio dia de expediente.

Parágrafo único. As compensações deverão ser usufruídas mediante autorização do Diretor da Promotoria de Justiça, ou Coordenador onde houver, preferencialmente antes ou na sequência do descanso remunerado do servidor, sempre observada a melhor forma de não prejudicar o bom andamento do serviço.

Art. 3º No caso de comunicação de prisão, nos termos do artigo 2º, caput, da Lei Complementar Estadual nº 11.578/2001, o nome do servidor e o local para onde a comunicação será dirigida deverão ser previamente comunicados à autoridade policial.

Parágrafo único. O servidor designado, ao receber a comunicação de prisão, deverá, imediatamente, entregá-la ao membro do Ministério Público com atribuições para a matéria.

Art. 4º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente aquelas contidas no Provimento nº 05/2009.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de setembro de 2013.

**IVORY COELHO NETO**,

Procurador-Geral de Justiça em exercício.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

### PROVIMENTO N.º 77/2013

Redefine o “Gerenciamento Matricial de Despesas” no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, IVORY COELHO NETO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal consagra como princípio norteador da Administração Pública a publicidade, a eficiência e a sustentabilidade, dentre outros;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atingir os objetivos estratégicos de “Assegurar os recursos necessários e qualificar sua gestão”, “Melhorar a estrutura orgânica e a gestão administrativa” e “Produzir e disponibilizar informações para a tomada de decisões”;

**CONSIDERANDO** a necessidade de descentralizar a gestão administrativa, promovendo a integração entre a Administração e os diversos órgãos da Instituição;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar as funções e os procedimentos atinentes ao modelo do Gerenciamento Matricial de Despesas,

**RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

Art. 1º É instituído o modelo do Gerenciamento Matricial de Despesas - GMD, com o objetivo de identificar os gastos por unidade, racionalizar a despesa, reconhecer as melhores práticas administrativas e descentralizar a gestão.

Parágrafo único. A Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, por meio da Direção-Geral, é a responsável pelo GMD.

Art. 2º Constitui objeto do GMD:

I - conhecer os fatos geradores de despesas e suas peculiaridades por unidade da Instituição;



# Diário eletrônico

# Ministério Público

## Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de setembro de 2013.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1271

II - identificar e difundir as melhores práticas administrativas para gestão responsável e sustentável dos recursos, na sua utilização ou no planejamento das compras;

III - instituir metas e elaborar planos de ação para racionalização de despesas;

IV - utilizar indicadores de desempenho visando identificar oportunidades de racionalização de gastos, bem como as melhores práticas administrativas;

V - implementar sistemática de acompanhamento de despesas para identificar as diferenças positivas ou negativas quanto às metas estabelecidas visando adotar medidas corretivas e padronizar as boas práticas;

VI - premiar as melhores práticas de gestão e racionalização de despesas;

VII - propor critérios para priorização de investimentos nas unidades, baseado no alcance das metas estabelecidas e/ou na manutenção dos parâmetros de despesas utilizados.

Art. 3º Para atender às finalidades previstas neste provimento, ficam instituídas as seguintes funções:

I - Facilitador: servidor designado para acompanhar localmente a execução de despesas;

II - Gestor de Despesa: membro ou servidor designado para exercer funções de Direção ou Chefia da sua unidade;

III - Gestor Técnico da Rubrica: servidor responsável por centralizar o gerenciamento de uma rubrica com natureza de despesa específica.

§ 1º São atribuições do Facilitador:

a) auxiliar o Gestor de Despesa e o Gestor Técnico da Rubrica no cumprimento de suas funções;

b) operar as ferramentas ou sistemas disponibilizados para dar suporte ao GMD;

c) acompanhar periodicamente as despesas da sua unidade e identificar possíveis desvios em seu comportamento;

d) propor ações corretivas ao Gestor de Despesa e Gestor Técnico da Rubrica, visando racionalização dos gastos e correção de desvios no comportamento da despesa.

§ 2º São funções do Gestor de Despesa:

acompanhar periodicamente as despesas da sua unidade e identificar possíveis desvios em seu comportamento;

b) promover a adoção das melhores práticas de trabalho, visando racionalização dos recursos à disposição da sua unidade;

c) negociar metas de racionalização de gastos.

§ 3º São funções do Gestor Técnico da Rubrica:

a) definir grupo de comparação e indicadores que melhor reflitam o comportamento da rubrica que gerenciam;

b) propor à Administração metas de racionalização de gastos a serem negociadas com os Gestores de Despesa;

c) acompanhar periodicamente as despesas da Instituição e identificar possíveis desvios em seu comportamento;

d) propor a adoção das melhores práticas de trabalho, visando racionalização dos recursos à disposição da Instituição;

e) prestar suporte ao Gestor de Despesa e ao Facilitador, inclusive na operação das ferramentas ou sistemas disponibilizados pela Instituição;

f) manter registros das despesas realizadas nas rubricas sob sua responsabilidade, visando gerir o conhecimento dos fatos que pressionam os gastos da Instituição e suas variações.

Art. 4º Mensalmente serão realizadas reuniões visando analisar as despesas objeto do GMD e os indicadores de desempenho das unidades, a fim de identificar oportunidades de racionalização de gastos e outras correções que promovam a plena eficácia do modelo.

Art. 5º A instrumentalização das reuniões de que trata o art. 4º se dará da seguinte forma:

§ 1º Os Gestores Técnicos de Rubrica, preferencialmente na segunda semana do mês, disponibilizarão dados da despesa das unidades nas ferramentas e sistemas corporativos.

§ 2º A Direção-Geral enviará email aos Facilitadores, preferencialmente na terceira semana do mês, comunicando a disponibilização para consulta sobre os dados previstos no parágrafo anterior, solicitando a análise e registro de eventuais medidas necessárias à adequação aos parâmetros estabelecidos.

§ 3º Para cumprir o determinado no parágrafo anterior, os Gestores de Despesas e os Facilitadores realizarão reuniões com os demais integrantes da sua unidade para análise dos resultados e proposição de contramedidas, caso os parâmetros não tenham sido atingidos.

§ 4º A Direção-Geral, preferencialmente na quarta semana do mês, reunirá os Gestores Técnicos de Rubrica para analisar o comportamento da despesa frente aos parâmetros estabelecidos e informações registradas nos sistemas corporativos pelos Facilitadores, promovendo ações para atingir continuamente maior eficiência e eficácia administrativa.

§ 5º Os resultados mensais do GMD serão encaminhados por meio de relatório ao Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Art. 6º A premiação de que trata o inciso VI do art. 2º se dará por meio do Provimento n.º 52/2013, que instituiu o Banco de Boas Práticas do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 7º Revoga-se o Provimento n.º 19/2013.

Art. 8º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de setembro de 2013.

**IVORY COELHO NETO**,

Procurador-Geral de Justiça em exercício.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de setembro de 2013.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1271

**PROVIMENTO N.º 78/2013**

Institui a “Mostra de Talentos do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul”, a ser realizada anualmente, e dá outras providências.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, IVORY COELHO NETO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

Art. 1º Fica instituída a “Mostra de Talentos do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul”, evento anual, conforme regulamentação própria.

Art. 2º Membros, servidores, estagiários, servidores voluntários, adidos, terceirizados e militares do CVMI, poderão se inscrever para apresentação interna na Instituição, que abranje mostra de artes, literatura, fotografia e música.

Art. 3º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de setembro de 2013.

**IVORY COELHO NETO**,

Procurador-Geral de Justiça em exercício.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

**EDITAL N.º 407/2013 – PGJ**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, IVORY COELHO NETO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PA. 00828.00017/2013.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de setembro de 2013.

**IVORY COELHO NETO**,

Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

**EDITAL N.º 408/2013 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. José Aderlei Bueno, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo promoveu o arquivamento do expediente PI n.º

00872.00011/2010, instaurado com a finalidade de verificar a regularidade das atividades carnavalescas desenvolvidas no Município de Santo Ângelo, em que investigado o Bloco Carnavalesco “Vai suando”.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de setembro de 2013.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

**EDITAL N.º 409/2013 – PGJ**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, IVORY COELHO NETO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento dos Expedientes Administrativos PR. 00001.00234/2013-5 e PR 00958.01215/2013-6.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de setembro de 2013.

**IVORY COELHO NETO**,

Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

**EDITAL N.º 410/2013 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Marcelo Silva Dutra, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula promoveu o arquivamento do expediente IC n.º 00882.00031/2013, instaurado com a finalidade de investigar a queima de campo agropastoril contrariando a legislação em vigor, ocorrida na localidade de Estrada do Cerrito em São Francisco de Paula.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de setembro de 2013.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

**EDITAL N.º 411/2013 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Viamão promoveu o arquivamento do



expediente IC n.º 00930.00050/2012, instaurado com o objetivo de apurar a ocorrência de danos ambientais e buscar a solução da problemática decorrente do despejo de resíduos sólidos no entorno do Cemitério Morro Grande em Viamão.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de setembro de 2013.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

#### EDITAL N.º 412/2013 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Diego Fraga, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Viamão promoveu o arquivamento do expediente IC n.º 00930.00007/2012, instaurado com a finalidade de investigar a ocorrência de danos ambientais causados por queimadas no terreno localizado no Beco dos Guterres, nº 1281, Jardim Fiúza, em Viamão.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de setembro de 2013.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### BOLETIM N.º 453/2013

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

#### REVOGAR

- a contar do dia 12 de setembro de 2013, as Portarias n.os 2230/2012, 3266/2012, 3480/2012, 4077/2012, 0145/2013, que designaram e alteraram a composição da Comissão de Avaliação e Desempenho Funcional – CADF (Port. 2696/2013).

#### DESIGNAR

- a contar de 12 de setembro de 2013, para compor a Comissão de Avaliação e Desempenho Funcional – CADF: a Dra. CARLA SOUTO PEDROTTI, ID n.º 3433633, como Presidente; o Dr. HERIBERTO ROOS MACIEL, ID n.º 3425312, como Presidente Substituto; a Dra. CARLA CARRION FRÓS, ID n.º 3433161, como membro Coordenador Titular; a Dra. GISLAINE ROSSI LUCKMANN, ID n.º 3431126, como membro Coordenador Titular; a Dra. VERA LÚCIA GONÇALVES QUEVEDO, ID n.º 3423905, como membro Coordenador Suplente; o

servidor JOÃO LUIZ PINTO COSTA, ID n.º 3433226, como membro relator Titular; a servidora FRANCIENE CLÓS S-CHILLING, ID n.º 3438627, como membro relatora Titular; a servidora SANDRA REGINA ANDREATA, ID n.º 3424502, como membro relatora Titular; o servidor ALEX FABIANI MARTINS DE SOUZA, ID n.º 3432416, como membro relator Titular e o servidor LÚCIO BAUMGARTEN CÁCERES, ID n.º 3432602, como membro relator Suplente (Port. 2697/2013).

- no período de 16 de setembro a 05 de outubro de 2013, o servidor JUAREZ SILVA DA SILVA, Datilógrafo, ID n.º 3428265, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Assessor Especial, FG-08, nos impedimentos legais por férias do titular, Gustavo Tarasconi (Port. 2736/2013).

#### NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ROGIS PEDRO DA SILVEIRA GODOY, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo (10º) lugar na Lista de Classificação da Região do Litoral (Port. 2699/2013).

#### EXONERAR

- a pedido, a contar de 16 de setembro de 2013, o servidor LEANDRO PRECI, ID n.º 3432092, do cargo de Assistente de Procuradoria de Justiça, classe "O", deste órgão, em virtude de posse em cargo público do Estado da Bahia (Port. 2730/2013).

- a servidora GABRIELA SCHUVARTZ BASSO, ID n.º 3605493, do cargo de Assessor Especial II, CC-05, deste órgão (Port. 2753/2013).

#### NOMEAR E HABILITAR PARA POSSE

- GABRIELA SCHUVARTZ BASSO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste órgão (Port. 2754/2013).

#### RETIFICAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n.º PR.00592.00345/2012-6, a Portaria n.º 3879/2012, publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público de 30/11/2012, que aposentou, por invalidez permanente, a servidora efetiva CLÁUDIA DA COSTA SITTONI, Assistente de Promotoria de Justiça, classe "O", ID n.º 3447677, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, para excluir da fundamentação legal a Emenda n.º 70/2012 (Port. 2744/2013).

#### CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 19/09/2013, no cargo de Assessor Especial I, CC-07, ISABELLA BONGIOLO BELGER, tendo entrado em exercício em 23/09/2013.

- habilitada para tomar posse, a contar de 18/09/2013, no cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", VANESSA EMANUELLI DO NASCIMENTO, tendo entrado em exercício em 23/09/2013.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de setembro de 2013.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.



## SÚMULAS DOS TERMOS DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR

### 1) PR. 00001.01578/2013-4

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Adriano Pereira Zibetti**, ID n.º 3437418; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa DZH0206, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; **DATA DE ASSINATURA:** 15 de agosto de 2013.

### 2) PR.00887.00033/2013-0

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça **Ana Luiza Domingues de Souza Leal**, ID n.º 3371964; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa ISS3362, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; **DATA DE ASSINATURA:** 07 de agosto de 2013.

### 3) PR.00898.00142/2013-6

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça **Bianca Acioly de Araujo**, ID n.º 3234371; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IUP0668, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; **DATA DE ASSINATURA:** 08 de agosto de 2013.

### 4) PR.00822.00101/2013-3

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Denilson Belegante**, ID n.º 3427862; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa ITX7832, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; **DATA DE ASSINATURA:** 23 de agosto de 2013.

### 5) PR.00030.00274/2013-6

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Diego Rosito de Vilas**, ID n.º 3435954; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IPO0498, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; **DATA DE ASSINATURA:** 02 de setembro de 2013.

### 6) PR.00948.00019/2013-6

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Evanдро Lobato Kaltbach**, ID n.º 3433749; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa MLB0399, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; **DATA DE ASSINATURA:** 02 de setembro de 2013.

### 7) PR.00893.00163/2013-7

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça **Gabriela Monteiro**, ID n.º 3431398; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IPZ5543, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; **DATA DE ASSINATURA:** 09 de agosto de 2013.

### 8) PR.01614.00043/2013-7

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça **Lisiane Villagrande Veríssimo da Fonseca**, ID n.º 3434281; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IQX7319, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; **DATA DE ASSINATURA:** 28 de agosto de 2013.

### 9) PR.00808.00057/2013-5

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça **Graziela Vieira Lorenzoni**, ID n.º 3435806; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IUA9508, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; **DATA DE ASSINATURA:** 14 de agosto de 2013.

### 10) PR.00783.00244/2013-8

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça **Janine Rosi Faleiro**, ID n.º 3437647; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IQQ1900, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; **DATA DE ASSINATURA:** 21 de agosto de 2013.

### 11) PR.00880.00048/2013-5

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Léo Mário Heidrich Leal**, ID n.º 3236650; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa ISI1857, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; **DATA DE ASSINATURA:** 30 de julho de 2013.

### 12) PR.00854.00094/2013-1

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Márcio Schlee Gomes**, ID n.º 3433935; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IPT7157, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; **DATA DE ASSINATURA:** 02 de julho de 2013.

### 13) PR.01614.00110/2013-4

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Rafael**



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de setembro de 2013.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1271

**Russomano Gonçalves**, ID n.º 3437477; **OBJETO**: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IRL5276, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; **DATA DE ASSINATURA**: 22 de agosto de 2013.

**14) PR.01591.00049/2013-1**

**PARTES**: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Roberto José Taborda Masiero**, ID n.º 3443167; **OBJETO**: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IUN8208, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; **DATA DE ASSINATURA**: 29 de julho de 2013.

**15) PR.00001.00485/2013-3**

**PARTES**: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Rodrigo Berger Sander**, ID n.º 3392406; **OBJETO**: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IUM6651, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; **DATA DE ASSINATURA**: 14 de agosto de 2013.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 23 de setembro de 2013.

**DANIEL SPERB RUBIN**,

Subprocurador-Geral para Assuntos Administrativos.

**Súmula do Termo de Convênio**  
**Processo PR.01075.06029/2010-8**

**PARTES**: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.802.833/0001-57 e a Faculdade Dom Bosco de Porto Alegre, mantida pela Inspeção Salesiana São Pio X, CNPJ nº 92.822.741/0008-42; **OBJETO**: Termo de Convênio celebrado entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio mediante parceria, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO**: 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA**: 22/08/2013; Eduardo de Lima Veiga, Marcos Sandrini, Diretor.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 23 de setembro de 2013.

**Súmula do Termo de Convênio**  
**Processo PR.01075.06022/2010-3**

**PARTES**: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.802.833/0001-57 e o Colégio Concórdia, mantida pela Cooperativa de Trabalho Educacional- COOPE-EB Ltda., CNPJ nº 03.942.990/0001-75; **OBJETO**: Termo de Convênio celebrado entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio mediante parceria,

fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO**: 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA**: 23/08/2013; Eduardo de Lima Veiga, Procurador-Geral de Justiça, Sérgio Lutz, Diretor.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 19 de setembro de 2013.

**Aviso de Cancelamento de Licitação**

**Pregão Eletrônico n.º 71/2013** (Processo nº 003252-09.00/13-6). A Procuradoria-Geral de Justiça, por seu Pregoeiro, atendendo ao disposto na Lei n.º 8.666/93, e alterações, TORNA PÚBLICA a decisão de CANCELAMENTO da licitação em epígrafe.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 23 de setembro de 2013.

**LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL**,

Pregoeiro.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO**  
**RIO GRANDE DO SUL**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**COMISSÃO DE PROMOÇÕES**

**EDITAL Nº 227/2013**

Considerando o que consta na Ata da reunião nº 02/2013 da Comissão de Promoções, realizada no dia 13/09/2013, informo que se encontram disponíveis na Intranet do Ministério Público, no endereço <http://intra.mp.rs.gov.br/sasc/ctype/pgn/id5381.htm> as **Listas Provisórias** do Concurso de Promoções aberto pelo Edital nº 188/2013 – 31º Concurso de Promoções, para o cargo de Secretário de Diligências, Classes 'N' e 'O'.

Os interessados têm o prazo de cinco (05) dias para a interposição de recurso às Listas Provisórias, nos termos do artigo 24 do Provimento 48/2002, sendo do dia 25/09/2013 a 30/09/2013.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de setembro de 2013.

**ALEX FABIANI MARTINS DE SOUZA**,

Assessor – Área de Administração 'R',  
Presidente da Comissão de Promoções.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N.º 05/2013 – CAO-DH**

**O COORDENADOR DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do



Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de setembro de 2013.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1271

Ministério Público, que o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, instaurou os seguintes Inquéritos Cíveis e Peças de Informação:

- 1) Inquérito Civil nº 00860.00005/2013** instaurado pela Promotora de Justiça Ana Maria Thomaz, da Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul, com a finalidade de investigar a possível ocorrência de atos de improbidade administrativa, praticados em tese, pelos investigados, pela exigência de vantagens indevidas, de pacientes, como condição para a realização de procedimentos cirúrgicos e atendimentos custeados pelo SUS, nos municípios de Santa Bárbara do Sul e Saldanha Marinho-RS.
- 2) Inquérito Civil nº 00862.00012/2012** instaurado pela Promotora de Justiça Nádia Baron Ricachenevsky, da Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Sul, com a finalidade de fiscalizar e fazer cumprir a Lei nº 9.294/96, com as alterações trazidas pela Lei nº 12.546/2011, nos Municípios integrantes da Comarca de Santa Cruz do Sul.
- 3) Inquérito Civil nº 00862.00001/2013** instaurado pela Promotora de Justiça Nádia Baron Ricachenevsky, da Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Sul, com a finalidade de apurar eventual conduta profissional irregular geradora de possíveis danos à saúde, tendo como investigada Caroline Klafke.
- 4) Inquérito Civil nº 00862.00002/2013** instaurado pela Promotora de Justiça Nádia Baron Ricachenevsky, da Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Sul, com a finalidade de apurar eventual deficiência na política de prevenção e tratamento da gripe A no município.
- 5) Inquérito Civil nº 00862.00003/2013** instaurado pela Promotora de Justiça Vanessa Saldanha de Vargas, da Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Sul, com a finalidade de apurar a notícia de irregularidades na Instituição de Longa Permanência para Idosos Velhos Amigos – FILIAL, situada na Av. Independência, nº 1788.
- 6) Inquérito Civil nº 00862.00004/2013** instaurado pela Promotora de Justiça Vanessa Saldanha de Vargas, da Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Sul, com a finalidade de apurar a notícia de irregularidade na Instituição de Longa Permanência para Idosos Nosso Lar – FILIAL, situada na Rua João Werlang, nº 51.
- 7) Inquérito Civil nº 00862.00005/2013** instaurado pela Promotora de Justiça Vanessa Saldanha de Vargas, da Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Sul, com a finalidade de apurar a regularidade da Instituição de Longa Permanência para Idosos Raio de Luz, situada na Rua Thomas Flores, nº 345.
- 8) Inquérito Civil nº 00862.00006/2013** instaurado pela Promotora de Justiça Vanessa Saldanha de Vargas, da Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Sul, com a finalidade de apurar a regularidade da Instituição de Longa Permanência para Idosos Bem Estar, situada na Rua Dr. Pedro Egler, nº 96.
- 9) Inquérito Civil nº 00862.00007/2013** instaurado pela Promotora de Justiça Vanessa Saldanha de Vargas, da Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Sul, com a finalidade de apurar a notícia de irregularidades na Instituição de Longa Permanência para Idosos Velhos Amigos, situada na Av. João Pessoa, nº 1069.
- 10) Inquérito Civil nº 00864.00035/2012** instaurado pelo Promotor de Justiça Ricardo Lozza, da Promotoria de Justiça de Santa Maria, com a finalidade de investigar possível irregularidade na distribuição de medicamentos na Unidade de Saúde da Vila Kennedy.
- 11) Peças de Informação nº 00864.00032/2013** instauradas pela Promotora de Justiça Ivanise Jann de Jesus, da Promotoria de Justiça de Santa Maria, com a finalidade de investigar a possível demora no atendimento pela Secretaria de Município da Saúde à realização de cirurgia para o tratamento do câncer (neoplasia maligna).
- 12) Peça de Informação nº 00864.00035/2013** instaurada pela Promotora de Justiça Ivanise Jann de Jesus, da Promotoria de Justiça de Santa Maria, com a finalidade de investigar apuração de eventual irregularidade/ilicitude em função da inexistência de Entidade Pública Municipal para acolhimento de cidadãos portadores de sofrimento psíquico, em situação de abandono, na faixa entre 18 e 59 anos de idade.
- 13) Inquérito Civil nº 00864.00011/2013** instaurado pelo Promotor de Justiça Gustavo Ramos Vianna, da Promotoria de Justiça de Santa Maria, com a finalidade de investigar possível violação a direito do idoso, no que tange à fila preferencial em instituição comercial (supermercado) e instituição bancária.
- 14) Inquérito Civil nº 00868.00004/2013** instaurado pelo Promotor de Justiça Heitor Stolf Júnior, da Promotoria de Justiça de Santa Rosa, com a finalidade de investigar possíveis irregularidades no cumprimento da RDC-ANVISA Nº 50/2012 pela Associação Hospitalar Caridade de Santa Rosa.
- 15) Inquérito Civil nº 00868.00005/2013** instaurado pelo Promotor de Justiça Heitor Stolf Júnior, da Promotoria de Justiça de Santa Rosa, com a finalidade de investigar o Termo de Compromisso de Ajustamento celebrado com o Lar do Idoso de Santa Rosa, sendo investigada a Associação das Damas de Caridade, com sede na Rua Benvindo Giordani, 337, Vila Agrícola.
- 16) Inquérito Civil nº 00870.00012/2012** instaurado pela Promotora de Justiça Daniela Timm Ferreira, da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades no transporte inter-hospitalar pela UNIMED Litoral Sul.
- 17) Inquérito Civil nº 00873.00011/2012** instaurado pelo Promotor de Justiça Júlio César Maggio Stürmer, da Promotoria de Justiça de Santo Ângelo, com a finalidade de apurar a fiscalização das vagas reservadas em estabelecimentos comerciais no município de Santo Ângelo.
- 18) Inquérito Civil nº 00873.00011/2013** instaurado pelo Promotor de Justiça Júlio César Maggio Stürmer, da Promotoria de Justiça de Santo Ângelo, com a finalidade de investigar a ampliação dos exames de ressonância magnética para a população do município.
- 19) Inquérito Civil nº 00879.00016/2013** instaurado pelo Promotor de Justiça Alessandro Salazar Rossatto, da Promotoria de Justiça de São Borja, com a finalidade de apurar o aumento do número de casos de hepatite C na Clínica Renal Ivan Goulart Ltda.
- 20) Inquérito Civil nº 00887.00032/2013** instaurado pela Promotora de Justiça Ana Luiza Domingues de Souza Leal, da Promotoria de Justiça de São Jerônimo, com a finalidade de



investigar a situação do setor de emergência médica do Hospital São Jerônimo.

**21) Inquérito Civil nº 00888.00037/2012** instaurado pelo Promotor de Justiça Everton Luís Resmini Meneses, da Promotoria de Justiça de São José do Norte, com a finalidade de investigar a não concessão do passe livre, pela empresa Palmares, em determinados horários de viagens intermunicipais.

**22) Inquérito Civil nº 116/2012** instaurado pela Promotora de Justiça Débora Rezende Cardoso, da Promotoria de Justiça de São Leopoldo, com a finalidade de investigar as denúncias de irregularidades no Centro de Especialidades Médicas, localizado na Avenida Theodomiro Porto da Fonseca, nº 810, Bairro Centro, tendo como investigado o município de São Leopoldo.

**23) Inquérito Civil nº 124/2012** instaurado pela Promotora de Justiça Débora Rezende Cardoso, da Promotoria de Justiça de São Leopoldo, com a finalidade de investigar as denúncias extraoficiais dando conta da falta de médicos pediatras para atendimento à rede SUS – Sistema Único de Saúde, bem como dos documentos enviados pelos médicos pediatras da Fundação Hospital Centenário, que atestam que as crianças e os adolescentes dos postos de saúde ou centros de saúde são encaminhados ao nosocômio pela falta de tais médicos na rede, tendo como investigado o município de São Leopoldo.

**24) Inquérito Civil nº 126/2012** instaurado pela Promotora de Justiça Débora Rezende Cardoso, da Promotoria de Justiça de São Leopoldo, com a finalidade de averiguar a informação veiculada no Jornal Vale dos Sinos, dando conta de que o Centro de Saúde Vicentina fechou por falta de médicos, tendo como investigado o município de São Leopoldo.

**25) Inquérito Civil nº 02/2013** instaurado pela Promotora de Justiça Débora Rezende Cardoso, da Promotoria de Justiça de São Leopoldo, com a finalidade de investigar a denúncia de irregularidades referentes à infraestrutura existentes no CO-MEN – São Leopoldo, com endereço na Rua João Corrêa, 1350, sala 307.

**26) Inquérito Civil nº 04/2013** instaurado pela Promotora de Justiça Débora Rezende Cardoso, da Promotoria de Justiça de São Leopoldo, com a finalidade de investigar a denúncia extraoficial de que o Registro de Imóveis de São Leopoldo está omitindo a informação referente à tabela de emolumentos em vigor.

**27) Inquérito Civil nº 12/2013** instaurado pela Promotora de Justiça Débora Rezende Cardoso, da Promotoria de Justiça de São Leopoldo, com a finalidade de investigar as denúncias de mau atendimento no Posto de Saúde Paim.

**28) Inquérito Civil nº 13/2013** instaurado pela Promotora de Justiça Débora Rezende Cardoso, da Promotoria de Justiça de São Leopoldo, com a finalidade de investigar o cumprimento da Lei nº 10.098/2000 e do Decreto nº 5.296/2004, no que diz respeito à acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, na Escola Comunitária de Educação Infantil Santa Marta.

**29) Inquérito Civil nº 44/2013** instaurado pela Promotora de Justiça Débora Rezende Cardoso, da Promotoria de Justiça de São Leopoldo, com a finalidade de fiscalizar a efetiva regularidade e funcionamento do Conselho Municipal de Assistên-

cia Social, coordenado pela Diretora de Núcleo dos Conselhos da Secretaria Municipal de Assistências, Cidadania e Inclusão Social – SACIS.

**30) Inquérito Civil nº 45/2013** instaurado pela Promotora de Justiça Débora Rezende Cardoso, da Promotoria de Justiça de São Leopoldo, com a finalidade de fiscalizar a denúncia de risco no atendimento dos pacientes do SUS que são encaminhados pelo Município de São Leopoldo para atendimento oftalmológico em uma clínica especializada no Município de Porto Alegre.

**31) Inquérito Civil nº 46/2013** instaurado pela Promotora de Justiça Débora Rezende Cardoso, da Promotoria de Justiça de São Leopoldo, com a finalidade de fiscalizar o efetivo cumprimento dos artigos 17 e 18, da Lei nº 7.737/2012, do Município de São Leopoldo, que instituiu o Código Municipal de Acessibilidade e Mobilidade Reduzida, sendo investigado o Banco do Brasil, localizado na Av. João Corrêa, Bairro Centro.

**32) Inquérito Civil nº 47/2013** instaurado pela Promotora de Justiça Débora Rezende Cardoso, da Promotoria de Justiça de São Leopoldo, com a finalidade de fiscalizar o efetivo cumprimento dos artigos 17 e 18, da Lei nº 7.737/2012, do Município de São Leopoldo, que instituiu o Código Municipal de Acessibilidade e Mobilidade Reduzida, sendo investigado o Banco Bradesco.

**33) Inquérito Civil nº 48/2013** instaurado pela Promotora de Justiça Débora Rezende Cardoso, da Promotoria de Justiça de São Leopoldo, com a finalidade de fiscalizar o efetivo cumprimento dos artigos 17 e 18, da Lei nº 7.737/2012, do Município de São Leopoldo, que instituiu o Código Municipal de Acessibilidade e Mobilidade Reduzida, sendo investigado o Banco Bradesco, localizado na Av. Caxias do Sul, nº 950, Bairro Rio dos Sinos.

**34) Inquérito Civil nº 49/2013** instaurado pela Promotora de Justiça Débora Rezende Cardoso, da Promotoria de Justiça de São Leopoldo, com a finalidade de fiscalizar o efetivo cumprimento dos artigos 17 e 18, da Lei nº 7.737/2012, do Município de São Leopoldo, que instituiu o Código Municipal de Acessibilidade e Mobilidade Reduzida, sendo investigado o Banco Bradesco, localizado na Rua Osvaldo Aranha, nº 647, Centro.

**35) Inquérito Civil nº 50/2013** instaurado pela Promotora de Justiça Débora Rezende Cardoso, da Promotoria de Justiça de São Leopoldo, com a finalidade de fiscalizar o efetivo cumprimento dos artigos 17 e 18, da Lei nº 7.737/2012, do Município de São Leopoldo, que instituiu o Código Municipal de Acessibilidade e Mobilidade Reduzida, sendo investigado o Banco ABN AMRO Real, localizado na Rua Amadeo Rossi, nº 467.

**36) Inquérito Civil nº 51/2013** instaurado pela Promotora de Justiça Débora Rezende Cardoso, da Promotoria de Justiça de São Leopoldo, com a finalidade de fiscalizar o efetivo cumprimento dos artigos 17 e 18, da Lei nº 7.737/2012, do Município de São Leopoldo, que instituiu o Código Municipal de Acessibilidade e Mobilidade Reduzida, sendo investigado o Banco ABN AMRO Real, localizado na Av. Unisinos, 950.

**37) Inquérito Civil nº 52/2013** instaurado pela Promotora de Justiça Débora Rezende Cardoso, da Promotoria de Justiça de São Leopoldo, com a finalidade de fiscalizar o efetivo cum-



primimento dos artigos 17 e 18, da Lei nº 7.737/2012, do Município de São Leopoldo, que instituiu o Código Municipal de Acessibilidade e Mobilidade Reduzida, sendo investigada a Instituição Bancária Inovar – Empréstimos, localizada na Rua Independência, nº 946, sala 04.

**38) Inquérito Civil nº 53/2013** instaurado pela Promotora de Justiça Débora Rezende Cardoso, da Promotoria de Justiça de São Leopoldo, com a finalidade de fiscalizar o efetivo cumprimento dos artigos 17 e 18, da Lei nº 7.737/2012, do Município de São Leopoldo, que instituiu o Código Municipal de Acessibilidade e Mobilidade Reduzida, sendo investigada a Instituição Bancária Eficaz – Empréstimos, localizada na Av. São Borja, nº 112, sala 19.

**39) Inquérito Civil nº 54/2013** instaurado pela Promotora de Justiça Débora Rezende Cardoso, da Promotoria de Justiça de São Leopoldo, com a finalidade de fiscalizar o efetivo cumprimento dos artigos 17 e 18, da Lei nº 7.737/2012, do Município de São Leopoldo, que instituiu o Código Municipal de Acessibilidade e Mobilidade Reduzida, sendo investigado o Banco do Brasil – Centro, localizado na Av. Independência, nº 399.

**40) Inquérito Civil nº 55/2013** instaurado pela Promotora de Justiça Débora Rezende Cardoso, da Promotoria de Justiça de São Leopoldo, com a finalidade de fiscalizar o efetivo cumprimento dos artigos 17 e 18, da Lei nº 7.737/2012, do Município de São Leopoldo, que instituiu o Código Municipal de Acessibilidade e Mobilidade Reduzida, sendo investigado o Branco do Brasil – Bairro Rio Branco, localizado na Av. Feitoria, nº 34.

**41) Inquérito Civil nº 56/2013** instaurado pela Promotora de Justiça Débora Rezende Cardoso, da Promotoria de Justiça de São Leopoldo, com a finalidade de fiscalizar o efetivo cumprimento dos artigos 17 e 18, da Lei nº 7.737/2012, do Município de São Leopoldo, que instituiu o Código Municipal de Acessibilidade e Mobilidade Reduzida, sendo investigado o Banco BMG, localizado na Av. Primeiro de Março, nº 732.

**42) Inquérito Civil nº 57/2013** instaurado pela Promotora de Justiça Débora Rezende Cardoso, da Promotoria de Justiça de São Leopoldo, com a finalidade de fiscalizar o efetivo cumprimento dos artigos 17 e 18, da Lei nº 7.737/2012, do Município de São Leopoldo, que instituiu o Código Municipal de Acessibilidade e Mobilidade Reduzida, sendo investigado o Banco do Brasil – Scharlau, localizado na Av. Thomas Edson, nº 2777.

**43) Inquérito Civil nº 58/2013** instaurado pela Promotora de Justiça Débora Rezende Cardoso, da Promotoria de Justiça de São Leopoldo, com a finalidade de fiscalizar o efetivo cumprimento dos artigos 17 e 18, da Lei nº 7.737/2012, do Município de São Leopoldo, que instituiu o Código Municipal de Acessibilidade e Mobilidade Reduzida, sendo investigado o Banco do Brasil – UNISINOS, localizado na Av. Unisinos, nº 950, Bairro Cristo Rei.

**44) Inquérito Civil nº 59/2013** instaurado pela Promotora de Justiça Débora Rezende Cardoso, da Promotoria de Justiça de São Leopoldo, com a finalidade de fiscalizar o efetivo cumprimento dos artigos 17 e 18, da Lei nº 7.737/2012, do Município de São Leopoldo, que instituiu o Código Municipal de Acessibilidade e Mobilidade Reduzida, sendo investigado o

Banco Itaú, localizado na Av. Caxias do Sul, nº 950, Bairro Rio dos Sinos.

**45) Inquérito Civil nº 60/2013** instaurado pela Promotora de Justiça Débora Rezende Cardoso, da Promotoria de Justiça de São Leopoldo, com a finalidade de fiscalizar o efetivo cumprimento dos artigos 17 e 18, da Lei nº 7.737/2012, do Município de São Leopoldo, que instituiu o Código Municipal de Acessibilidade e Mobilidade Reduzida, sendo investigado o Banco Itaú, localizado na Av. Independência, nº 333, Bairro Centro.

**46) Inquérito Civil nº 61/2013** instaurado pela Promotora de Justiça Débora Rezende Cardoso, da Promotoria de Justiça de São Leopoldo, com a finalidade de fiscalizar o efetivo cumprimento dos artigos 17 e 18, da Lei nº 7.737/2012, do Município de São Leopoldo, que instituiu o Código Municipal de Acessibilidade e Mobilidade Reduzida, sendo investigado o Banco Itaú, localizado na Av. Indústrias, nº 264, Bairro São Borja.

**47) Inquérito Civil nº 62/2013** instaurado pela Promotora de Justiça Débora Rezende Cardoso, da Promotoria de Justiça de São Leopoldo, com a finalidade de fiscalizar o efetivo cumprimento dos artigos 17 e 18, da Lei nº 7.737/2012, do Município de São Leopoldo, que instituiu o Código Municipal de Acessibilidade e Mobilidade Reduzida, sendo investigado o Banco Itaú, localizado na Av. São Borja, nº 2900, Bairro Rio Branco.

**48) Inquérito Civil nº 63/2013** instaurado pela Promotora de Justiça Débora Rezende Cardoso, da Promotoria de Justiça de São Leopoldo, com a finalidade de verificar a existência e adequação do Plano Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social.

**49) Inquérito Civil nº 00894.00026/2012** instaurado pela Promotora de Justiça Dinamácia Maciel de Oliveira, da Promotoria de Justiça de São Luiz Gonzaga, com a finalidade de investigar apuração das irregularidades existentes no Lar do Idoso que há na cidade de São Nicolau.

**50) Inquérito Civil nº 00948.00008/2013** instaurado pelo Promotor de Justiça Evandro Lobato Kaltbach, da Promotoria de Justiça de São Marcos, com a finalidade de investigar a falta de médicos especialistas no pronto-atendimento do Hospital Beneficente São João Bosco.

**51) Inquérito Civil nº 00779.00006/2013** instaurado pelo Promotor de Justiça Manoel Figueiredo Antunes, da Promotoria de Justiça São Vicente do Sul, com a finalidade de apurar eventuais condutas profissionais incompatíveis com as atribuições do cargo de médico, fato constatado na cidade de São Vicente do Sul – RS, tendo como investigado Fábio Paulo Carvalho.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de setembro de 2013.

**MIGUEL GRANATO VELASQUEZ**,

Promotor de Justiça, Coordenador,  
Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos.  
De acordo.

**MARCELOS LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de setembro de 2013.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1271

**Súmula de Termo de Cooperação**  
**PR.00686.00176/2013-0**

**Signatários:** Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS) e Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler (FEPAM). **Objeto:** Desenvolver ações de orientação aos Poderes Executivos Municipais no que tange ao cumprimento da Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011. **Prazo de vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua publicação. **Repasse e contrapartida:** Não envolve transferência de recursos financeiros.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 23 de setembro de 2013.

**MARCELO LEMOS DORNELLES,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**CONSELHO SUPERIOR DO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**BOLETIM Nº 450/2013**  
**AVISO Nº 74/2013**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 01 de Outubro de 2013, ou nos 15 dias subsequentes, às 09h00min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE BARBOSA LIMA FARIA CORRÊA: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 01) Processo nº IC.01411.00032/2013: OBJETO: Averiguar o cumprimento das determinações da 3ª Vara da Infância e da Juventude, no sentido de se fazer constar nos documentos de autorização de saída para visitas domiciliares a expressa vedação da proibição de frequentar lugares públicos; e a vedação de entrada de roupas e calçados "de marca" nas unidades da FASE. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho:** 02) Processo nº IC.00742.00035/2011: OBJETIVO: apurar eventual irregularidade no licenciamento ambiental de atividades de impacto local pelo Município de Coqueiros do Sul, haja vista possível ausência de qualificação técnica da pessoa responsável pela emissão dos licenciamentos ambientais. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE COQUEIROS DO SUL. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 03) Processo nº IC.00748.00081/2012: OBJETO: POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ATERRO DE LIXO INDUSTRIAL, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA MARCOPOLO S.A. LOCAL: CAXIAS DO SUL. PARTES: MARCOPOLO S/A, FEPAM E MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL. **Encami-**

**nhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 04) Processo nº IC.00762.00012/2012: apurar o transporte irregular de produto ou substância tóxica, perigosa ou nociva à saúde humana e ao meio ambiente, fato constatado no dia 11 de janeiro de 2012, na RS 135, KM 78, em Erechim-RS, tendo como investigada Vitoria Transportes em Geral Ltda. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui:** 05) Processo nº IC.00797.00027/2009: objeto: Falta manutenção poste rede elétrica. Investigado: AES-SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA. NOTICIANTE: MARA LOPES BOAZ. Local: Escola Estadual Roque Degrazia, Itaqui, RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata:** 06) Processo nº IC.00813.00043/2012: OBJETO: Possíveis irregularidades no processo de padronização de retroscavadeiras. LOCAL: Município de Nova Bassano. PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 07) Processo nº IC.00914.00001/2013: capitulação: Obras irregulares com prejuízos à ordem urbanística e no que se refere à acessibilidade (em um dos casos). Investigado: MUNICÍPIO DE ARROIO DO SAL. 08) Processo nº IC.00914.00013/2008: OBJETO: DEFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DO SIGA POR PARTE DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS DO SUL/RS. LOCAL: MUNICÍPIO DE MORRINHOS DO SUL/RS. PARTE: MUNICÍPIO DE MORRINHOS DO SUL/RS E ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (INVESTIGADOS). **RELATOR: CONSELHEIRO CLÁUDIO BARROS SILVA: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja:** 09) Processo nº IC.00878.00009/2006: objeto: Extração de recurso mineral. Local: Rua Bento Martins, 108, São Borja. Reclamados: João R.O. Ramires, Evandro A. Sperandio. Reclamante: Patram. **RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ PEDRO MACHADO KEUNECKE: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 10) Processo nº IC.00832.00052/2013: Fornecimento de produto com vício de qualidade quanto ao uso de agrotóxicos. Apresentante: DVS/CEVS/SES. Reclamado: Marcos Alexandre D'Agostini. Local: RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 11) Processo nº IC.00833.00024/2010: averiguar projeto de lei em trâmite na Assembléia Legislativa que viabiliza a alienação ou permuta do imóvel da Fase, localizado na Av. Padre Cacique nº 1372, nesta Capital e o fato desse terreno abrigar uma série de bens ambientais (conforme levantamento feito pela FZB em 2008/2009). **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 12) Processo nº IC.01202.00042/2013: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventual desobediência à ordem de inscrição das famílias nos programas habitacionais do DEMHAB, no município de Porto Alegre. Interessado: Simone de Oliveira Martins. Investigado: Município de Porto Alegre e DEMHAB. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegre:** 13) Processo nº IC.00711.00069/2010: apurar degradação ambiental por poluição sonora. LOCAL DO FATO: AV. Assis Brasil, 1608, Alegrete/RS. Investigado: Pizzaria Dom



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de setembro de 2013.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1271

Lagarto. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves:** 14) Processo nº IC.00723.00039/2011: ARTICULAR E ACOMPANHAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A EFETIVA IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA DELEGACIA PARA A MULHER NO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES/RS, CRIADA PELO DECRETO ESTADUAL 46.976/10. PARTES: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. LOCAL: BENTO GONÇALVES, RS. **Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 15) Processo nº IC.00748.00224/2012: objeto: Possíveis irregularidades no edital de concorrência pública nº 123/2012 do município de Caxias do Sul. Partes: José Pedro Bossle (representante), Município de Caxias do Sul (investigado). Local: Caxias do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama:** 16) Processo nº IC.00777.00049/2009: CORTE RASO DE MATA NATIVA, DESTRUIÇÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA COM USO DE FOGO, DESTRUIÇÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE ATRAVÉS DE DESTOQUE E DEPÓSITO IRREGULAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANO. PARTES: MARCOS ANTONIO KUCZKOWSKI, EMPRESA ROGER PIOVESAN - TRANS CHIBA, ROGER PIOVESAN. LOCAL: LINHA SÃO VALENTIM, INTERIOR, CARLOS GOMES-RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 17) Processo nº IC.00783.00080/2011: OBJETO: INVESTIGAR CRIAÇÃO DE PÁSSAROS SILVESTRES EM CATIVEIRO SEM AUTORIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES. INVESTIGADO: LUÍS GERALDO DE JESUS. LOCAL: RUA JOSÉ SIMÕES DE MATOS, 85, CERRO AZUL, GRAVATAÍ/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 18) Processo nº IC.00794.00041/2011: OBJETO: Apurar dano ambiental decorrente da atividade de mineração por extração de cascalho, na propriedade de Jucimar Cossetin, na Localidade de Vila Saltinho, no Município de Bozano/RS, sem autorização do órgão ambiental competente. INVESTIGADOS: MUNICÍPIO DE BOZANO, NILTO IRINEO GOTTEMS, no Município de Bozano/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito:** 19) Processo nº IC.00945.00005/2011: exercício de atividades de armazenagem de grãos e fabricação de ração, sem licença de operação, e exercer atividade de suinocultura sem o prévio licenciamento ambiental. 20) Processo nº IC.00945.00072/2006: INVESTIGAR EVENTUAL IRREGULARIDADE NO PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JABOTICABA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 21) Processo nº IC.00864.00027/2013: objeto: Investigar deficiência no atendimento pediátrico prestado na UPA Santa Maria, em detrimento das crianças e adolescentes que chegam no local. Investigada: Unidade de Pronto Atendimento de Santa Maria. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa:** 22) Processo nº PI.00868.00001/2013: OBJETO: Investigar a eventual ocorrência de irregularidades em licitação realizada pela Administra-

ção Municipal de Santa Rosa, relativamente ao Edital n.º 03-/2010. PARTES: Município de Santa Rosa e Câmara Municipal de Vereadores de Santa Rosa. LOCAL: Santa Rosa. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja:** 23) Processo nº IC.00878.00043/2012: objeto: Poluição atmosférica (queimada). Local: BR 285, Km 668,5-Fazenda São Manoel, São Borja. Reclamado: Mauro Vergílio Moura e Silva. Reclamante: Patram. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo:** 24) Processo nº IC.00887.00027/2012: objeto: Apurar possíveis irregularidades no Concurso Público n.º 01/2012, realizado no Município de Arroio dos Ratos. Investigado: Município de Arroio dos Ratos. Local: Município de Arroio dos Ratos/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Rafael Russomanno Gonçalves:** 25) Processo nº IC.00898.00039/2011: INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE HARMONIA. OBJETO: Corte de mata ciliar em área de preservação permanente sem licença ambiental pela Prefeitura Municipal de Harmonia, às margens de arroio, na Rua Arnold Teobald, Município de Harmonia. LOCAL: MUNICÍPIO DE HARMONIA. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 26) Processo nº IC.00915.00005/2011: PATRAM DENUNCIA O SR. NAIRO ALVES REBES POR MANTER EMPRESA DE BENEFIC. DE PEDRAS DECORATIVAS COM POTENCIAL POLUIDOR E SEM LICENÇA DE OPERAÇÃO NA AV. PARAGUASSU, N.º 1969 EM IMBÉ/RS. 27) Processo nº IC.00915.00178/2011: empresa de desdobramento de madeira (serraria) funcionando sem autorização dos Órgãos ambientais. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Venâncio Aires:** 28) Processo nº IC.00927.00006/2009: apurar a ocorrência de danos ambientais decorrentes do corte raso de floresta nativa em área de 0,7 hectares, de preservação permanente (próxima a um arroio), sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, que gerou 60 (sessenta) metros estéreos de lenha nativa, fato ocorrido em Linha São Roque, área rural do município de Boqueirão do Leão/RS, de autoria do investigado HENRIQUE BASSEIO. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 29) Processo nº PI.00931.00026/2011: objeto: verificar a regularidade da contratação de OSCIP para prestação de serviços públicos de saúde no âmbito municipal. Investigado: Município de Viamão. Local dos fatos: Viamão/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO BANDEIRA PEREIRA: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 30) Processo nº IC.00834.00034/2012: OBJETO: Averiguar as condições de funcionamento da Escolhinha Infantil Espaço Ativo e a situação da regularidade de seus registros perante os órgãos oficiais, de acordo com as normas da LDB, ECA e Resolução nº03 do Conselho Municipal de Educação. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTES: SMED - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 31) Processo nº IC.00832.00224/2012: Possível deficiência de informações e de fornecimento de contrato de financiamento aos consumidores. Reclamante: PAULO RENÉ SOARES



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de setembro de 2013.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1271

SILVA. Reclamado: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. Local: RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 32) Processo nº IC.01202.00179/2012: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de possíveis irregularidades na obra localizada na Rua Castro Alves, 141, esquina com a Rua Felipe Camarão, 184 (condomínio Colina Maggiori), nesta Capital. Interessado(a): Claudia Franceschini e Marcelo Guidoux Kalil. Investigado: Município de Porto Alegre e R.A. Pavei Construtora LTDA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 33) Processo nº IC.00711.00045/2004: apurar dano ambiental pela construção de barragem sem licença do órgão ambiental. LOCAL DO FATO: Km 592, BR 290, 5º Subdistrito Inhanduí, Alegrete/RS. 34) Processo nº IC.00711.00061/2006: apurar degradação ambiental, causada pelo armazenamento irregular de GLP. LOCAL DO FATO: Av. Braz Faraco, nº 361, Progresso, Alegrete/RS. Investigado: comercial de Gás Fontoura e Suchy LTDA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 35) Processo nº IC.00722.00017/2012: objeto: Averiguar excesso de ruídos provocados pelas empresas Basso Plásticos, Móveis Gardon e Belstar Móveis Ltda., localizadas no Bairro São Roque, Bento Gonçalves/RS. Investigado: Móveis Gardon, Basso Plásticos e Belstar Móveis Ltda. Local do Fato: Bairro São Roque, Bento Gonçalves/RS. 36) Processo nº IC.00722.00063/2013: objeto: averiguar delito ambiental face a inexistência de autorização ambiental para intervenção em Área de Preservação Permanente. Investigado: Denis Basso. Local do Fato: Linha 40 da Graciema, Capela São Roque, Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom:** 37) Processo nº IC.00734.00008/2013: INVESTIGAR EMPRESA EXERCENDO ATIVIDADE SEM ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO; RUA SANTOS DUMONT, Nº 998, CAMPO BOM; REMI GROSS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa:** 38) Processo nº IC.00745.00021/2012: objeto: "possível incompatibilidade do investigado Marcelo Haas para exercício da função de Conselheiro Tutelar, no Município de Barão"; Investigado: Marcelo Hass com endereço profissional na Rua da Estação, Centro, Barão/RS;. Local: Município de Barão/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca:** 39) Processo nº PI.00746.00005/2013: i - Objeto: apurar eventuais irregularidades em procedimento licitatório para contratação de serviço de transporte escolar de universitários do Município de Casca;. - local: Casca/RS. - partes: MUNICÍPIO DE CASCA e ASSOCIAÇÃO CASQUENSE DE UNIVERSITÁRIOS (investigados). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Constantina:** 40) Processo nº IC.00752.00010/2011: SUINOCULTURA EM DESACORDO COM A LICENÇA DE OPERAÇÃO E OUTRAS IRREGULARIDADES - LINHA TRÊS, CONSTANTINA, RS - IRINEU ZATTI. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta:** 41) Processo nº IC.00755.00006/2012: investigar situações de risco a crianças e adolescentes nas dependências do estabelecimento Dançeteria Dançare - Espaço de Dança, localizada na Avenida Ge-

neral Câmara, 1189, Cruz Alta. Investigado: Irani Souza de Souza. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito:** 42) Processo nº IC.00759.00026/2009: OBJETO: averiguar possíveis irregularidades na Administração Pública quanto às prestações relativas ao tratamento de saúde da população Pedritense; LOCAL: Município de Dom Pedrito; INVESTIGADO: Município de Dom Pedrito. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul:** 43) Processo nº IC.00761.00004/2012: inquérito Civil instaurado com o fim de verificar a implementação do piso salarial nacional do magistério no âmbito da rede municipal de ensino de Encruzilhada do Sul. 44) Processo nº IC.00761.00019/2003: inquérito Civil instaurado visando apurar as condições de abrigamento da Instituição de acolhimento "Casa de Passagem" de Encruzilhada do Sul. As informações aportaram nesta Promotoria de Justiça por meio de relatório encaminhado pelo Conselho Tutelar, noticiando a precariedade das instalações da Casa. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 45) Processo nº IC.00762.00053/2010: apurar o funcionamento irregular de atividade potencialmente poluidora, consistente no abatedouro de animais, em área de preservação permanente referente ao Rio Salto, na Rua João Tortelli, n.º 527, município de Jacutinga (RS), com destinação irregular de efluentes líquidos ao referido recurso hídrico, fato constatado no dia 15 de janeiro de 2010, tendo como investigado José Eduardo Zorzi. 46) Processo nº IC.00762.00142/2012: apurar a posse de um Papagaio, sem licença do órgão ambiental competente, fato constatado no dia 31 de agosto de 2012, na Avenida Sete de Setembro, em Erechim (RS), tendo como investigado Rudimar Antonio da Silva. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim:** 47) Processo nº IC.00763.00012/2012: OBJETO: Averiguar eventuais deficiências no atendimento médico prestado a F. O. pelo médico N. V. F. na Fundação Hospitalar Santa Terezinha;. INVESTIGADO: N. V. F. RECLAMANTE: Marcos Antônio Valmórbida;. LOCAL: Erechim/RS. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 48) Processo nº IC.00771.00057/2012: objeto: exercício de atividade potencialmente poluidora sem LO. Investigada: VIZZIONE ARTEFATOS DE COURO LTDA. Local: B. Planalto, Farroupilha. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá:** 49) Processo nº IC.00781.00047/2010: recuperação da mata ciliar do Rio Giruzinho em áreas localizadas nos Municípios de Giruá e Senador Salgado Filho. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 50) Processo nº IC.00783.00053/2013: objeto: investigar inexistência/irregularidade na destinação do esgoto doméstico por residência, em razão da não ligação à rede coletora existente. Investigado: Vantuir Costa. Local: Rua Coronel Fonseca, 495, Gravataí/RS. 51) Processo nº IC.00783.00172/2013: OBJETO: Apurar o descumprimento de horários pela Empresa TRANSCAL-SUL TRANSPORTES COLETIVOS LTDA, no município de Gravataí. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 52) Processo nº IC.00820.00104/2013: OBJETO: EXERCÍCIO



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de setembro de 2013.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1271

IRREGULAR DE ATIVIDADE. LOCAL: RUA TIRADENTES, 241, BAIRRO CENTRO, PASSO FUNDO/RS. REQUERENTE: 3º BABM. INVESTIGADO: PODE CONFIAR LAVAGEM E ESTACIONAMENTO. 53) Processo nº IC.00820.00247/2012: PRÁTICA DE DANOS EM APP - CONSTRUÇÕES IRREGULARES, OCORRIDAS NA BARRAGEM DO CAPINGUI, INTERIOR DE MATO CASTELHANO, RS, TENDO COMO INVESTIGADO ALTAIR DE MEIRA E COMO REQUERENTE O 3º BABM. **Encaminhado por Designação Excepcional - Ana Cristina Ferrareze Cirne:** 54) Processo nº IC.01136.00091/2012: OBJETO: APURAR A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL PARA O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NA ESCOLA MUNICIPAL PADRE RAIMUNDO DAMIN, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LOCAL DO FATO: ÁGUA SANTA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí:** 55) Processo nº PI.00850.00005/2013: objeto: AVERIGUAR EVENTUAL PRÁTICA DE CRIME CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, BEM COMO EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DA PROIBIÇÃO LEGAL QUANTO À PARTICIPAÇÃO DE GERÊNCIA OU ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA PRIVADA. Local: Restaurante Casarão, localizado na Bento Gonçalves, n.º 22-A, em Quaraí. Investigado: ZILMA FERREIRA LACERDA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Restinga Seca:** 56) Processo nº IC.00851.00007/2013: o requerente/declarante faz diversos questionamentos sobre empresas que realizam transporte de passageiros e/ou transporte escolar em nosso Município. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 57) Processo nº IC.00861.00146/2008: apurar possível ocorrência de dano ambiental em razão do corte de vegetação nativa, em área não considerada como de preservação permanente, assim como o uso de fogo em áreas agropastoris, sem autorização do Órgão Ambiental competente, em uma propriedade do Sr. Luís Edilson Grasel, localizada em Linha Polagreiner, Alto Paredão, interior de Santa Cruz do Sul. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 58) Processo nº IC.00872.00138/2013: aferir a regularidade das atividades desenvolvidas junto ao estabelecimento comercial (oficina) situada na Av. Sagrada Família, nº 1240, Bairro Pippi, Santo Ângelo, RS, tendo como investigado JOÃO ALCEMAR BATISTA ESPINDOLA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula:** 59) Processo nº IC.00882.00064/2010: APURAR O NÃO RECOLHIMENTO DE EMBALAGENS DE AGROTÓXICOS DE RESPONSABILIDADE DAS EMPRESAS AGRIMAR, MAQUINE, COMAPA, AGRO-CAXIAS E ATRAVESSADOR EM MAQUINE OCORRIDAS NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Luiz Gonzaga:** 60) Processo nº IC.00894.00011/2007: especialização: Proibidade Administrativa. Objeto: Apuração sobre indícios de mal versação de dinheiro público referente aos recursos da saúde municipal que, em tese, poderiam configurar atos de improbidade admimis-

trativa por parte do gestor municipal. Investigado: Lauri Luiz Scheren, Prefeito Municipal de Pirapó/RS. Testemunha/ Denunciante: Não há. Local da Infração: Pirapó. Histórico: Apurar fatos noticiados que podem configurar, em tese, atos de improbidade administrativa. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim:** 61) Processo nº IC.00900.00005/2010: OBJETO: Manter atividade potencialmente poluidora, qual seja, criação de pintos, lançando os ovos não eclodidos em vala comum, também, realizando descarte irregular de produtos químicos no solo, não utilizando a composteira que necessita de reparos. LOCAL DO FATO: RUA VERDES LAGOS, ENTRE RIOS DO SUL. AUTOR DO FATO: AVÍCOLA ENTRE RIOS DO SUL. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 62) Processo nº IC.00911.00103/2012: OBJETO: POSSÍVEL BURLA À LEI DE PARCELAMENTO DO SOLO. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE TAQUARA. LOCAL: MUNICÍPIO DE TAQUARA. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana:** 63) Processo nº IC.00922.00044/2011: apurar as condições de armazenamento e a higiene do estabelecimento comercial Blakizi, localizado na Rua Setembrino de Carvalho, 1699, no município de Uruguaiana. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 64) Processo nº IC.00930.00029/2013: OBJETO: A segurança e o cumprimento das medidas necessárias à prevenção contra incêndios no estabelecimento comercial denominado "Boate Viva a Noite Bar Café", situado na Avenida Senador Salgado Filho, n.º 4327, bairro Viamópolis, em Viamão/RS. INVESTIGADOS: VILSON JOSÉ RODRIGUES VIEIRA E PESSOA JURÍDICA CORRESPONDENTE AO ESTABELECIMENTO COMERCIAL "BOATE VIVA A NOITE BAR CAFÉ". 65) Processo nº IC.00930.00129/2012: OBJETO: Apurar a ocorrência de atividades poluidoras (poluição sonora) promovidas na sede do Campo do Jary, em Viamão/RS. INVESTIGADO(S): AINDA NÃO IDENTIFICADO(S). 66) Processo nº IC.00930.00148/2011: requerente. Aline de Azevedo Brito. Objeto. Reclama da demora da SMOV em realizar a limpeza da Rua Farrapos, situada próximo ao Lago Tarumã, em Viamão/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO RENOIR DA SILVA CUNHA: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 67) Processo nº IC.00834.00007/2011: OBJETO: VERIFICAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS EXISTENTES NA ÁREA DA SAÚDE PARA A GESTANTE ADOLESCENTE, INCLUINDO PREVENÇÃO, ATENDIMENTO GINECOLÓGICO, OBSTÉTRICO, PSICOLÓGICO, PROTEÇÃO AO NASCITURO E OUTROS. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTES: JORGE NAMIR GARCIA, SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE RS E SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. 68) Processo nº IC.00834.00079/2011: objeto: Averiguação sobre regularidade dos procedimentos adotados pelo CMDCA e FMDCA para o descredenciamento da Creche Santa Terezinha para receber auxílio financeiro do FUNCRIANÇA. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTES: CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE e CRECHE SANTA TEREZINHA. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 69)



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de setembro de 2013.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1271

Processo nº IC.00832.00330/2012: Apurar possível aumento abusivo do preço da gasolina comum em Porto Alegre. Apresentante: DE OFÍCIO. INVESTIGADO: GARG POSTO DE SERVIÇOS LTDA. IOCAL. RS. **Encaminhado por Promotora de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 70) Processo nº IC.01128.00146/2012: DENÚNCIA DE DESCUMPRIMENTO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO E PREFERENCIAL AOS IDOSOS, GESTANTES E DEFICIENTES FÍSICOS PELO BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA CAVALHADA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 71) Processo nº IC.00722.00088/2012: objeto: averiguar delito ambiental em face do exercício de atividade poluidora em desacordo com a Licença de Operação. Investigado: Cammino Basalto Ornamental Ltda. Local do Fato: Linha Palmeiro, VRS 855, Km 1,6, Distrito de São Pedro, Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 72) Processo nº IC.01393.00002/2010: objeto: adoção de providências processuais e extraprocessuais que visem equacionar os conflitos relativos à utilização da orla marítima do Litoral Norte do RS (pesca e surfe). Investigado: a apurar. Local: Litoral Norte do RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo:** 73) Processo nº IC.00751.00013/2012: objeto: investigar a ocorrência de dano ambiental provocado pelo uso de fogo em vegetação nativa em área de preservação permanente, às margens do reservatório da Usina Hidrelétrica Passo São João, destruindo, aproximadamente, 1.000 (mil) mudas nativas plantadas no local pela investigada como forma de reposição florestal. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 74) Processo nº IC.00762.00005/2013: apurar o transporte irregular de produto ou substância tóxica, perigosa ou nociva à saúde humana e ao meio ambiente, fato constatado no dia 17 de junho de 2012, na RS 135, KM 78, em Erechim-RS, tendo como investigada Rodoviário Mio Ltda. 75) Processo nº IC.00762.00026/2013: apurar a pesca ilegal, mediante a utilização de petrechos não autorizados, fato constatado no dia 08 de setembro de 2012, no Lago da Barragem do Rio Passo Fundo, em Quatro Irmãos (RS), tendo como investigado Jovaldir Daubermann. 76) Processo nº IC.00762.00081/2012: apurar a possível ocorrência de poluição sonora, atmosférica e mediante lançamento de efluentes sem tratamento por parte de estabelecimento comercial (chapeação e pintura) localizado na Rua Andrea Sonda, ao lado do número 602, em Erechim, constando como reclamante Inilves Solici Rodrigues Tomaszewski e como investigado Jocemar Paulo Soares. 77) Processo nº IC.00762.00096/2012: apurar o uso de fogo para destruição de materiais residuais do processo de fundição (estopas, luvas, resíduos de fundição em geral), o depósito de resíduos sólidos (tonéis, tambores, borrachas, entre outros) e o vazamento de óleo lubrificante a céu aberto e em contato diretamente com o solo, tudo em desconformidade com os itens 5.1 e 6.1 da Licença de Operação n.º 157/2010-DL, fatos constatados no dia 25 de maio de 2012, na BR 153, Km 77, em Erechim (RS), constando como investigados Couraça Laminação de Metais Ltda. e Osvaldino Fuzinatto. **Encami-**

**nhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 78) Processo nº IC.00771.00018/2013: objeto: Dano ambiental decorrente do exercício de atividade potencialmente poluidora sem LO. Investigada: DAPEL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA. Local: B. 1º de Maio, Farroupilha. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé:** 79) Processo nº IC.00788.00006/2012: atividade de avicultura de corte em área de preservação permanente (APP). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos:** 80) Processo nº IC.00800.00021/2005: REQUERENTE: IBAMA - ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTA MARIA. INVESTIGADO: ANDREI BRUM. OBJETO: APURAR A PRÁTICA DE SUPOSTO DANO AMBIENTAL JUNTO À PROPRIEDADE RURAL DO INVESTIGADO, CONSISTENTE NA DERRUBADA DE MATO NATIVO SITUADO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE. LOCAL: JÚLIO DE CASTILHOS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 81) Processo nº IC.00820.00065/2012: PRÁTICA DE EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE - AUSÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL NA INSTALAÇÃO DA EMPRESA, NA LOCALIDADE DA AVENIDA RIO GRANDE, 145, BAIRRO VALINHOS, NESTA CIDADE, TENDO COMO REQUERENTE O BABM, E COMO INVESTIGADOS MARCOS PAULO FONDATO E MATRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **Encaminhado por Designação Excepcional - Érico Rezende Russo:** 82) Processo nº PI.00852.00002/2013: objeto: AVERIGUAR A OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA NA ÁREA DE ARMAZENAMENTO DE GÁS GLP PELA INVESTIGADA. Investigada: COMERCIAL DE GÁS PILAR LTDA. Local: Rio Grande/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo:** 83) Processo nº IC.00855.00012/2013: versa acerca da renovação de contratações de serventes de escola pelo Município de Rio Pardo, sendo que há aprovados em concurso público para o mesmo cargo. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 84) Processo nº PI.00872.00117/2013: verificar a eventual ocorrência de dano ambiental oriundo da queima de resíduos nas sedes campestres do Clube Gaúcho e da AABB, no Município de Santo Ângelo, tendo como investigados o Município de Santo Ângelo, a AABB Santo Ângelo e o Clube Gaúcho. 85) Processo nº PI.00872.00153/2013: averiguação sobre a regularidade do loteamento Missões, bem como verificar a regularidade das vendas dos lotes, tendo como investigado WILLIBALDO BALTASAR LEMKE, no Município de Santo Ângelo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula:** 86) Processo nº IC.00882.00034/2013: QUEIMA DE CAMPO DE RESPONSABILIDADE DO INVESTIGADO VITON PAULO MANIQUE LOPES NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 87) Processo nº IC.00911.00079/2012: OBJETO: POSSÍVEL DANO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TAQUARA PELA IMPRESSÃO DE REVISTA DE PRESTAÇÃO CONTAS. INVESTIGADO: DÉLCIO HUGENTOBLE, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARA. LO-



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de setembro de 2013.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1271

CAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA, RUA TRISTÃO MONTEIRO, Nº 1278, TAQUARA/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas:** 88) Processo nº IC.01130.00011/2013: objeto: Utilização de terraplanagem, atingindo possível APP. Local: RS 115, KM 23, Moreira, Três Coroas. Parte: Cesar Siebert da Luz. **RELATORA: CONSELHEIRA ANGELA SALTON ROTUNNO: Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 89) Processo nº IC.00748.00015/2013: OBJETO:CRIME CONTRA A FLORA - DEPÓSITO IRREGULAR DE PRODUTO FLORESTAL NATIVO. LOCAL: CAXIAS DO SUL. PARTES: WILSON MARCANTE. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 90) Processo nº IC.00762.00006/2002(DC): apurar dano ambiental consistente no corte raso de 1 hectare de mata nativa sem autorização do órgão ambiental competente, na Linha várzea, em Mariano Moro, fato constatado em dezembro de 2001, tendo como investigado Genoir Ecco. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé:** 91) Processo nº IC.00952.00015/2001: objeto: Funcionamento irregular de pedreira na localidade de Morro do Pinhal, Parobé/RS. Investigados: Sérgio Correa Cripa e Valério dos Santos. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini:** 92) Processo nº IC.00828.00015/2011: OBJETO:investigar funcionamento de atividade potencialmente poluidora, em desconformidade com LO e prática de atividades sem licenciamento. LOCAL: Estrada Serra do Barroco, 4º Subdistrito de Piratini. PARTE: PINUS PIRATINI IND. e COM. DE MADEIRAS LTDA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana:** 93) Processo nº IC.00922.00014/2009: apurar a violação de normas de saúde pública por parte da Cooperativa da Fronteira Oeste de Carnes e Derivados LTDA. FRIGOESTE, conforme relatório de inspeção produzido pelo Ministério do Trabalho. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de setembro de 2013.

**MARÍLIA COHEN GOLDMAN**,  
Promotora-Assessora.

**BOLETIM Nº 451/2013**  
**AVISO Nº 75/2013**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 01 de Outubro de 2013, ou nos 15 dias subsequentes, às 09h00min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes pro-

cessos: **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 01) Processo nº SD.01411.00014/2013: Verificar possível situação de maus-tratos físicos e psicológicos ocorridos na Instituição de Acolhimento - Inamex. Local: Porto Alegre/RS. Partes: Inamex e S. S. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 02) Processo nº PA.01175.00024/2013: Apurar suposta prática de nepotismo, envolvendo a Secretária Maria Helena Pinheiro Gatti e o Vereador Júlio Cesar Braga, no Município de Pareci Novo/RS. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de setembro de 2013.

**MARÍLIA COHEN GOLDMAN**,  
Promotora-Assessora.

**BOLETIM Nº 452/2013**  
**AVISO Nº 76/2013**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 01 de Outubro de 2013, ou nos 15 dias subsequentes, às 09h00min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre indeferimento de instauração de inquérito civil, relativo aos fatos a que se referem os seguintes expedientes: **RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE BARBOSA LIMA FARIA CORRÊA Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana:** 01) Processo nº RD.00921.00155/2013: Apurar existência de irregularidades praticadas, em tese, pelo Secretário Municipal de Obras do Município. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de setembro de 2013.

**MARÍLIA COHEN GOLDMAN**,  
Promotora-Assessora.